



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 002/2023

Conceder gratificação com base na Lei nº 648/22 ao servidor **EMERSON IGOR LEAL SILVA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 100% ao servidor Nomear EMERSON IGOR LEAL SILVA, portador do RG nº 3.821.625-59 SSP/SE e CPF nº 342.499.958-01, ocupante do cargo de **Chefe de Controle Interno**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira, em 03 de janeiro de 2023.

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**